



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

PORTARIA Nº 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e o disposto na Resolução n.º 003/2025 da Câmara Municipal de Tacaratu, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **CÁSSIA MARIA VIEIRA SANTOS**, pertencente ao quadro de pessoal desta Casa Legislativa, matrícula n.º 14 para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Tacaratu, para os efeitos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018:

Art. 2º O desempenho da função a que se refere o artigo 1º consistirá na condução da Política de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Tacaratu, devendo atuar conforme o artigo 41, § 2º da Lei Federal n.º 13.709/2018, e os artigos 15 e 16 da Resolução do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – CD/ANPD n.º 18/2024, e os artigos 9º e 10, da Resolução n.º 003/2025, da Câmara Municipal de Tacaratu;

Art. 3º A nomeação do Encarregado será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 01 de Abril de 2026.

REGINALDO SOUSA
BENZOTA DE
CARVALHO:10188334475

Assinado de forma digital por
REGINALDO SOUSA BENZOTA DE
CARVALHO:10188334475
Dados: 2026.04.06 10:36:52 -03'00'

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/04/2026.